

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 011/2008

CRUZEIRO DO SUL, 16 DE JUNHO DE 2008

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, estude uma forma de contratação e/ou qualificação de servidor público para desempenhar a função de socorrista (auxiliar no trabalho de socorrer pessoas com a ambulância).

Propõe-se a disponibilização de um profissional com qualificação mínima para resgatar com segurança uma vítima de acidente ou em crises de saúde. Tal pedido se faz importante, tendo em vista que os primeiros minutos após um acidente ou ataque são fundamentais para salvar uma vida humana.

Para tanto, poderá a secretaria aproveitar um dos colaboradores já lotado no quadro de servidores, não necessitando contratação de um extra.

Mesmo sabendo que os motoristas das ambulâncias passam por um treinamento para o resgate e transporte, é preciso que no mínimo um outro atendente, o qual não pode estar ao volante, acompanhe o paciente. Nem sempre é possível que um médico esteja disponível para fazer o acompanhamento, sendo que é bastante comum a necessidade de colocar oxigênio nas vítimas ou até mesmo fazer a imobilização, além de outros procedimentos técnicos.

Justifica-se com o fato de que tal melhoria no serviço de resgate tem valor imensurável, considerando-se que isso repercute na preservação da vida dos cruzeirenses.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta acima referida.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.


Leandro Luís Johner